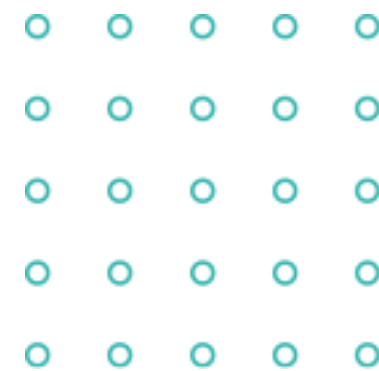




CARTOGRAFIA DAS ZONAS INUNDÁVEIS E DE RISCOS DE INUNDAÇÕES Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A)

Bem-vindo à sessão de participação pública *online* dedicada à
Cartografia de Zonas Inundáveis

Deve manter o som desligado durante toda a sessão de apresentação.

Na segunda parte da sessão pode participar na discussão da informação apresentada.

A sessão irá ser gravada, de modo a poder ser integrada no procedimento de participação pública do processo em curso.

No decorrer da sessão será apresentado o **Geoportal** com a cartografia das Zonas Inundáveis e de Riscos de Inundação e o **Dashboard** de gráficos dinâmicos dos impactes sobre as atividades económicas que poderão ser consultados no site da APA.

Sessão de Participação Pública

15h00 - 15h15 | Boas-vindas

Eng.º Pimenta Machado, Vice-Presidente da APA e coordenador da CNGRI

15h15 - 15h30 | Breve caracterização das Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI)

APA/ARH Tejo e Oeste - Eng.ª Isabel Guilherme

15h30 - 16h00 | Metodologia utilizada na modelação hidrológica e hidráulica e avaliação do risco

APA/DRH - Dra. Manuela Saramago

16h00 - 16h55 | Apresentação da cartografia produzida e discussão pública

APA/DRH - Eng.ª Felisbina Quadrado

16h55 | Encerramento

Eng.º Pimenta Machado, Vice-Presidente da APA e coordenador da CNGRI

Cofinanciado por:





Plano de Gestão dos Riscos de Inundações

CARTAS DE ZONAS INUNDÁVEIS E CARTAS DE RISCOS DE INUNDAÇÕES

REGIÃO HIDROGRÁFICA DO Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A)

23 de novembro de 2020

Cofinanciado por:



CARTAS DE ZONAS INUNDÁVEIS E CARTAS DE RISCOS DE INUNDAÇÕES RH5A

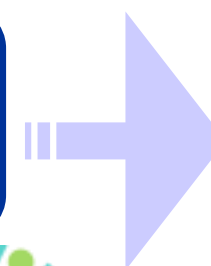


- As **inundações** são fenómenos hidrológicos extremos, de frequência variável, naturais ou induzidos pela ação humana, que têm como consequência a submersão de terrenos usualmente emersos, podendo provocar danos significativos, quer a nível social, económico ou ambiental.

Diretiva relativa à Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações - DAGRI

- A fim de dispor de um instrumento de informação eficaz, bem como de uma base valiosa **para estabelecer prioridades e para tomar decisões técnicas, financeiras e políticas** posteriores em matéria de gestão de riscos de inundações,
- é necessário prever a **elaboração de cartas de zonas inundáveis e de cartas de riscos de inundações** indicativas das potenciais consequências prejudiciais associadas a diferentes cenários de inundações, incluindo informações sobre fontes potenciais de poluição ambiental resultante das inundações.
- **Inundação** consiste na cobertura temporária por água de uma terra normalmente não coberta por água. Inclui as cheias ocasionadas pelos rios, pelas torrentes de montanha e pelos cursos de água efémeros mediterrânicos, e as inundações ocasionadas pelo mar nas zonas costeiras, e pode excluir as inundações com origem em redes de esgotos; e
- **Risco de inundação** corresponde à combinação da probabilidade de inundações e das suas potenciais consequências prejudiciais para a saúde humana, o ambiente, o património cultural e as atividades económicas.

- Define a **elaboração de planos de gestão dos riscos de inundação (PGRI)**, para ciclos de seis anos, centrados na prevenção, proteção, preparação e previsão destes fenómenos, em estreita articulação com os planos de gestão das regiões hidrográficas (PGRH > DQA).



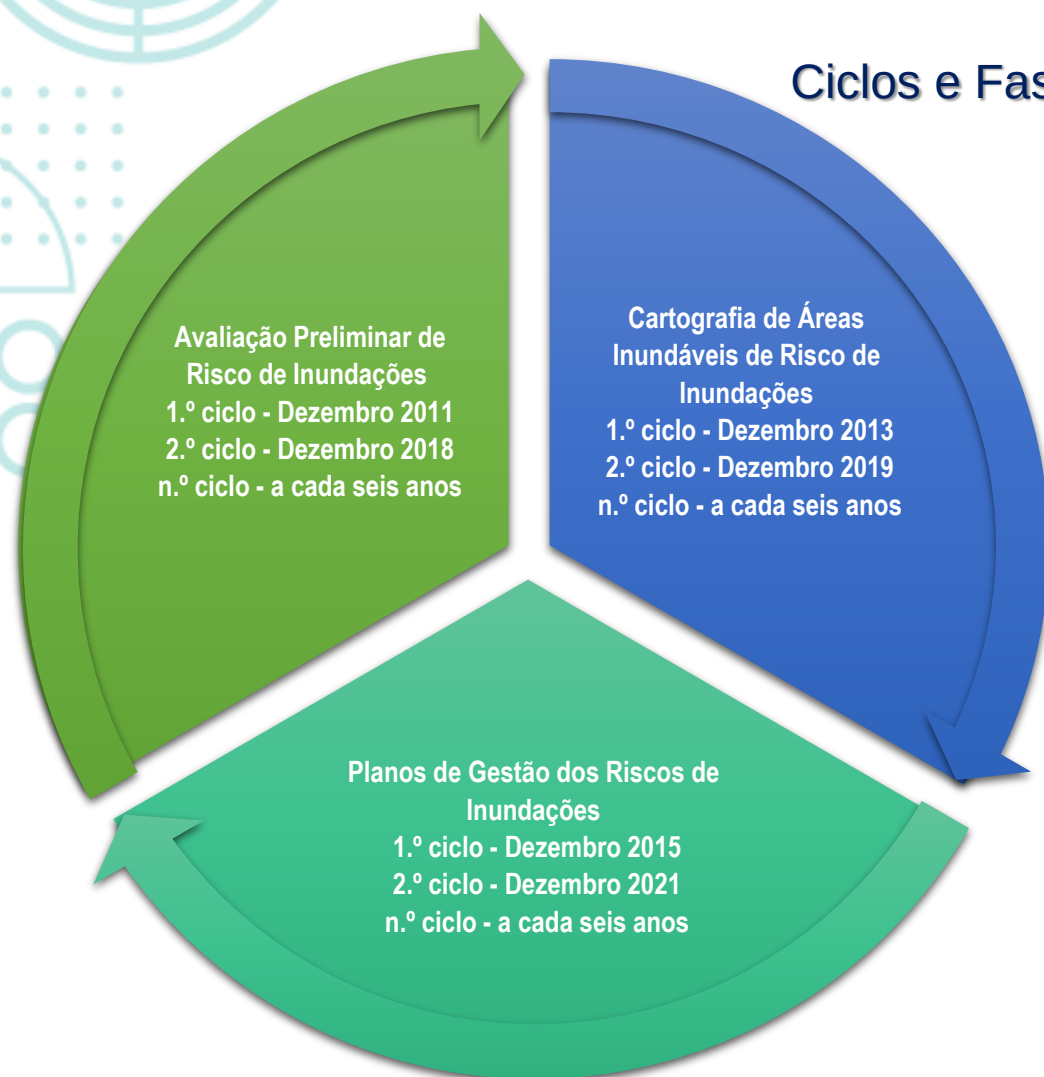
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações 2022/2027 - 2ª Fase



apa agência portuguesa
do ambiente

Enquadramento e Objetivos

Ciclos e Fases de Implementação



➤ **Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações (APRI), março 2019**

O objetivo deste relatório, tal como referido na diretiva no ponto 1 do artigo 4.º, consiste em apresentar a **reavaliação das ARPSI** para Portugal Continental, dando-se início ao **2.º ciclo de implementação da mesma (2018-2022)**

disponível em :
www.apambiente.pt

1ª Fase - Art.º 4º
Avaliação Preliminar de Riscos de Inundações (APRI)

Participação pública até 12 Dez

3ª Fase – Art.º 7º
Elaboração e Implementação dos Planos de Gestão de Risco de Inundação (PGRI)

2ª Fase - Art.º 6º
Elaboração das Cartas de Zonas Inundáveis e Cartas de Riscos de Inundações (CZICRI) > **ARPSI**

Enquadramento e Objetivos

➤ 1º ciclo

- *PGRI* - aprovado em **2016**
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada através da Declaração de Retificação n.º 22 A/2016, de 18 novembro
- Identificadas 4 ARPSI, tendo por base os eventos ocorridos até dezembro de 2011



➤ 2º ciclo

- *Revisão* estabelecida pelo Despacho n.º 11954/2018, de 12 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Revisão efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 115 /2010, de 23 de outubro



Moldura Legal e Institucional

- ❖ Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000, Diretiva Quadro da Água (DQA), que estabelece o quadro comunitário de atuação no âmbito das políticas da água
- ❖ Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), que transpõe a DQA
- ❖ Diretiva n.º 2007/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, Diretiva da Avaliação e gestão dos Riscos de Inundações (DAGRI)
- ❖ Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC), que foi aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro, que privilegia uma visão integradora no âmbito da gestão e utilização da orla costeira
- ❖ Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro de 2010, que transpõe a DAGRI e cria a Comissão Nacional de Gestão dos Riscos de Inundações (CNGRI);
- ❖ Decreto Lei n.º 166/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, relativo ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)
- ❖ Decreto Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, que regula a elaboração e a implementação dos planos de ordenamento da orla costeira (POOC), e estabelece o regime sancionatório aplicável às infrações praticadas na orla costeira, no que respeita ao acesso, circulação e permanência indevidos em zonas interditas e respetiva sinalização
- ❖ Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, Lei de Bases Gerais de Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
- ❖ Decreto Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)



Moldura Legal e Institucional

➤ **Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, Art. 4.º**

Determina a criação da **Comissão Nacional da Gestão dos Riscos de Inundações** (CNGRI) e define legalmente as suas competências



CNGRI / Composição:

- **APA**, enquanto Autoridade Nacional da Água, é a instituição que preside às reuniões, integrando também representantes dos seus departamentos regionais - **ARH**;
- Um representante da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (**ANEPC**);
- Um representante da Direção-Geral do Território (**DGT**);
- Um representante da entidade com atribuições no planeamento e gestão da água na Região Autónoma dos **Açores**;
- Um representante da entidade com atribuições no planeamento e gestão da água na Região Autónoma dos **Madeira**;
- Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (**ANMP**).

CNGRI / Competências:

- **acompanha a implementação da DAGRI** e funciona junto da Autoridade Nacional da Água
- **colabora com a APA no desenvolvimento das diferentes fases de implementação da DAGRI**, incluindo na disponibilização de informação essencial para as diferentes fases de cada ciclo, desenvolvimento de metodologias de trabalho e aprovação dos elementos produzidos nas diferentes fases de cada ciclo de planeamento
- **funciona em plenário**, sendo as suas deliberações tomadas nas reuniões ordinárias, que ocorrem, pelo menos, duas vezes por ano
- ao longo desta 2.ª fase do 2.º ciclo de implementação da DAGRI, **tem vindo a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos em curso**, nomeadamente na definição da metodologia adotada para a elaboração das cartas de zonas inundáveis e cartas de riscos de inundações.



Recomendações da Comissão Europeia para o 2.º Ciclo de Planeamento da DAGRI

para todos os Estados Membros

- As **inundações de origem pluvial, subterrânea ou costeira**, devem ser consideradas nos procedimentos de APRI, sempre que for relevante.
- É importante assegurar que todos os **procedimentos de implementação** dos procedimentos previstos na DAGRI, na APRI, na cartografia e no PGRI, se refiram entre si e que sejam continuamente disponibilizados, de forma acessível, a todo o público.
- A **definição de medidas de redução de risco** deve privilegiar medidas de planeamento de uso do solo e/ou de medidas de renaturalização (medidas verdes).
- As **alterações climáticas** devem assumir maior relevância na avaliação de riscos de inundações.
- As medidas definidas nos PGRI para cada uma das ARPSI **devem ter ordem de prioridade** assente numa avaliação da relação custo benefício das mesmas.
- Devem ser considerados mecanismos adicionais que assegurem o **envolvimento ativo das partes interessadas (stakeholders)**, como por exemplo o recurso a painéis ou grupos de aconselhamento (advisory boards).
- Continuar a desenvolver **estratégias comuns, nas bacias internacionais**, tomando em linha de conta, os efeitos a montante e a jusante das medidas de redução dos riscos de inundações não localizados nas proximidades de fronteiras nacionais, e alargar a prática de consultas públicas comuns ao nível dos países envolvidos.
- Os **períodos de consulta pública** devem ser alargados e simultâneos para todas as unidades de gestão territorial consideradas no desenvolvimento dos PGRI.





Recomendações da Comissão Europeia para o 2.º Ciclo de Planeamento da DAGRI

para Portugal

- Estabelecer, tanto quanto possível, **objetivos mensuráveis para os PGRI**, e associar as medidas aos objetivos.
- Assegurar **referências cruzadas entre os PGRI, as ARPSI (áreas com um risco potencial significativo de inundações) e as CZIRI (cartas de zonas inundáveis e de risco de inundações)**, conforme adequado, e que estes estejam constantemente disponíveis a todos os interessados e ao público num formato acessível, incluindo o formato digital.
- Identificar, de forma mais concreta, as **fontes de financiamento para as medidas**. Escolher e priorizar as medidas tendo em conta os custos e os benefícios, quando pertinente.





Recomendações da Comissão Europeia para o 2.º Ciclo de Planeamento da DAGRI

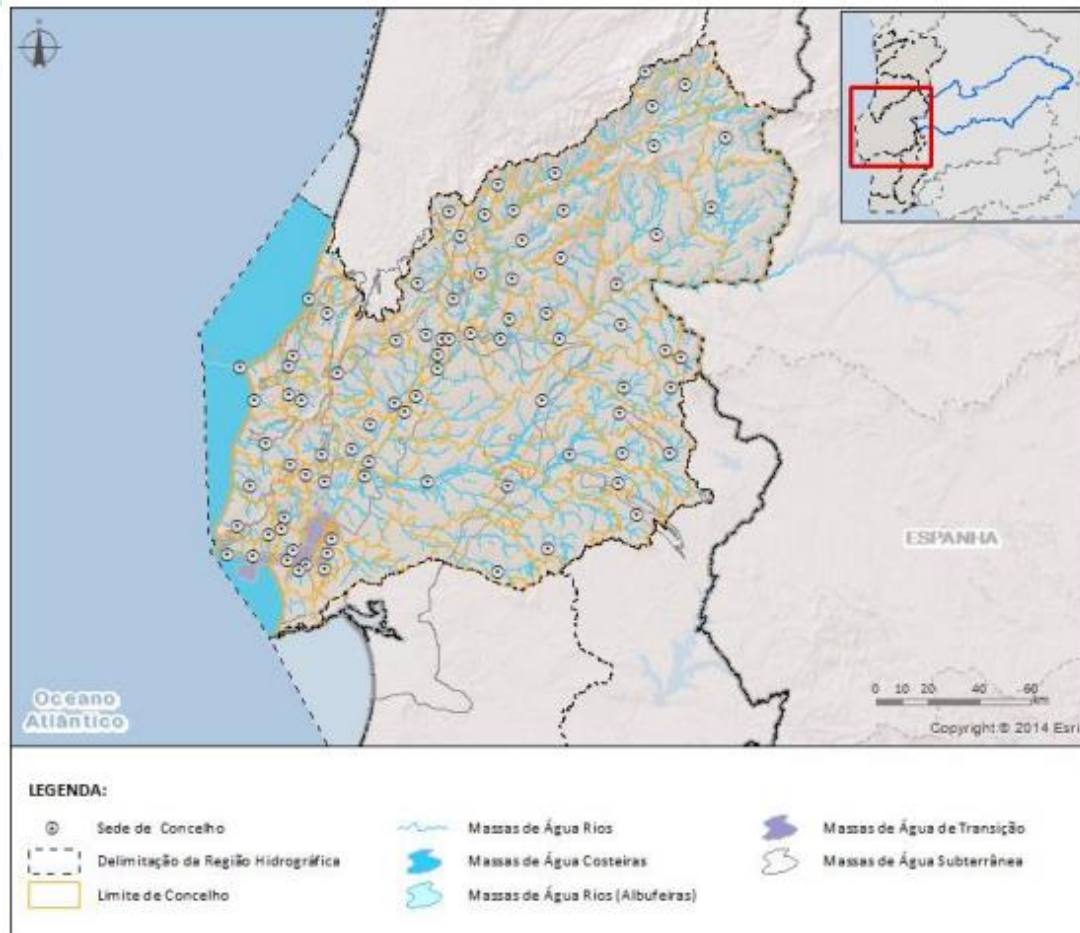
➤ Desenvolvimento do 2º ciclo

- No contexto da **modelação e cartografia**, estão a ser implementadas metodologias que traduzem **significativas melhorias** nos procedimentos de identificação e avaliação de zonas de risco.
- As **alterações climáticas foram incorporadas na avaliação preliminar**, encaradas como um potencial agravamento no futuro de eventos extremos, bem como na elaboração da cartografia de risco de inundações.
- Foi ainda desenvolvida uma **metodologia para a avaliação dos potenciais impactos económicos** das inundações, conforme tinha sido recomendado.
- Ao longo do 2.º ciclo de implementação da DAGRI, **todas as entidades que se encontram representadas na CNGRI** foram envolvidas.
- A APA desencadeou procedimentos próprios, para que **todas as partes interessadas ou com informação relevante** para o mapeamento das áreas inundadas cedessem informação.
- Salienta-se a **interação com as entidades regionais e locais**, nomeadamente as Autarquias e as Comunidades Intermunicipais, às quais se solicitou informação cartográfica o mais atual possível e com uma escala de maior pormenor.
- Verificou-se **um maior envolvimento destas entidades**, com benefícios mútuos, atendendo a que os resultados que venham a ser obtidos têm de ter expressão nos Planos Municipais de Ordenamento do território (PMOT), nomeadamente no Plano Diretor Municipal (PDM), na REN e Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) nos termos previstos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro.



Coordenação Internacional

RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste



Reunião entre as delegações portuguesa e espanhola realizada de 5 a 6 de julho de 2018, no Poi

Articulação com Espanha

- Não se encontram identificadas ARPSI transfronteiriças na Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste.
- Os **caudais afluentes de Espanha**, no caso de ocorrência de precipitações intensas, podem potenciar os impactos nas ARPSI identificadas no rio Tejo, que só a gestão conjunta permite a sua minimização.
- A boa colaboração entre os dois países tem vindo a permitir **otimizar a gestão de situações de cheia** e assim reduzir os riscos de inundação associados.
- A cooperação terá como principal objetivo assegurar que a **elaboração da respetiva cartografia das ARPSI** será desenvolvida de forma coerente e com base na melhor informação disponível.



Informação em consulta pública



CARTAS DE ZONAS INUNDÁVEIS E CARTAS DE RISCOS DE INUNDAÇÕES

REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE
RH5A



Novembro 2020

Cofinanciado por:



➤ Relatório

Descreve a metodologia e os resultados dos trabalhos de modelação hidrológica e hidráulica desenvolvidos para a **delimitação das áreas inundáveis e das consequências** das inundações para a população, o ambiente, as atividades económicas e o património



CARTAS DE ZONAS INUNDÁVEIS E CARTAS DE RISCOS DE INUNDAÇÕES REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE RH5A

FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO

Novembro de 2020

Cofinanciado por:



RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste

fichas de caracterização



CARTAS DE ZONAS DE INUNDÁVEIS E DE RISCOS DE INUNDAÇÕES
Diretiva Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações

2.º Ciclo de Planeamento - 2022-2027

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste - RH5

Nome ARPSI	Abrantes - Estuário do Tejo
Código ARPSI	PTRH5A Tejo01
Bacia Hidrográfica	Tejo
Curso de Água	Rio Tejo
Nova ARPSI (Sim/Não)	Não
Alteração em relação ao 1º Ciclo	Sim. Aumentou a área em relação ao 1º ciclo
Tipo de inundação	Fluvial
ARPSI transfronteiriças	Não



Critérios de seleção 2º ciclo - Evento de maior impacto	
População potencialmente afetada pela extensão da cheia na planície de inundação	Elevado → 100 pessoas afetadas
Impactos no ambiente (indústrias poluentes afetadas e áreas protegidas)	Não
Impactos em atividades económicas	Muito elevado
Prejuízos	Elevado → 100 000,00 € a 500 000,00€



N.º de eventos com impacto significativo		Caudais ponta de cheia (m³/s)		
Anterior a 2011	2011 a 2018	T20 (anos)	T100 (anos)	T1000 (anos)
121	3	9800	14600	21100
Dados de Base do MDT		Batimetria do Instituto Hidrográfico; Cartografia topográfica digital à escala 1:10 000; MDT "DEMROUTE" com resolução horizontal de cerca de 25 m		

Impactos - 1º Ciclo				Impactos - 2º Ciclo			
	T20 (anos)	T100 (anos)	T1000 (anos)		T20 (anos)	T100 (anos)	T1000 (anos)
Área (km²)	460,71	483,34	502,55	Área (km²)	916,75	1030,05	1030,05
N.º Habitantes afetados	3820	6870	9270	N.º Habitantes afetados	10972	19899	19899
Atividades Económicas	Sim	Sim	Sim	Atividades Económicas	Sim	Sim	Sim
Património Cultural	27	28	30	Património Cultural	38	45	45
Ambiente				Ambiente	18	30	30

▪ Elementos expostos / Impactos
> Dashboard

▪ Cartografia
> Geoportal

www.apambiente.pt

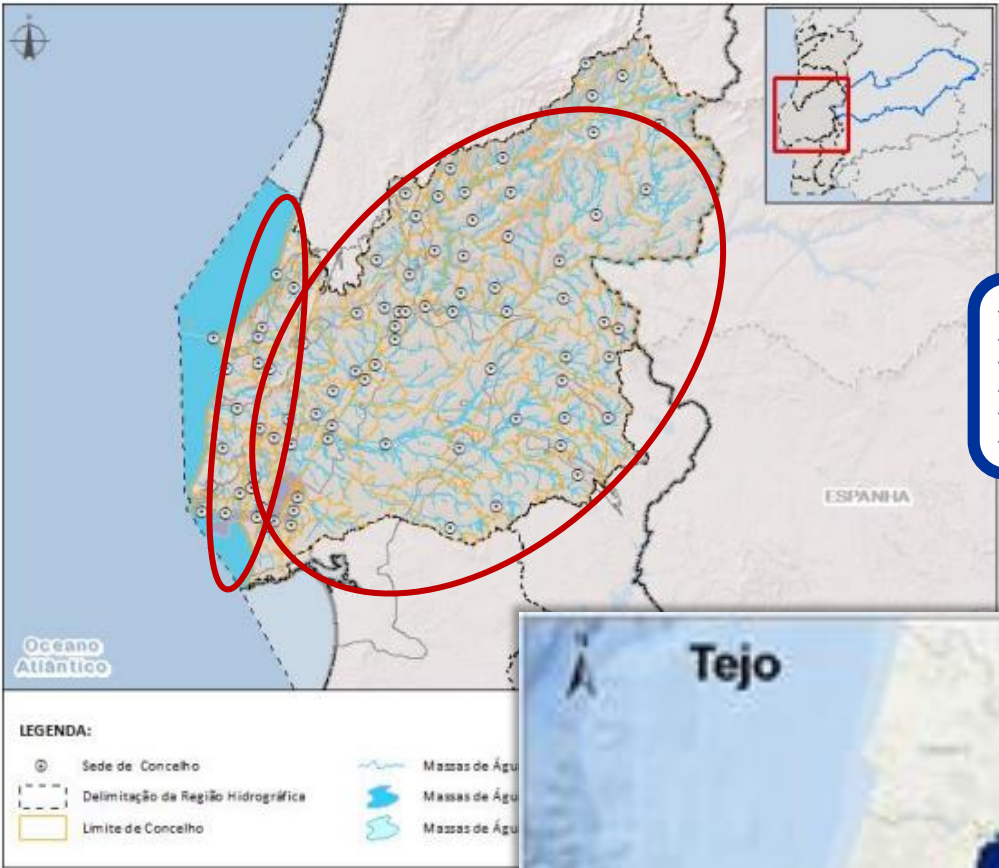
<http://participa.pt/>

Plano de Gestão dos Riscos de Inundações 2022/2027 - 2ª Fase

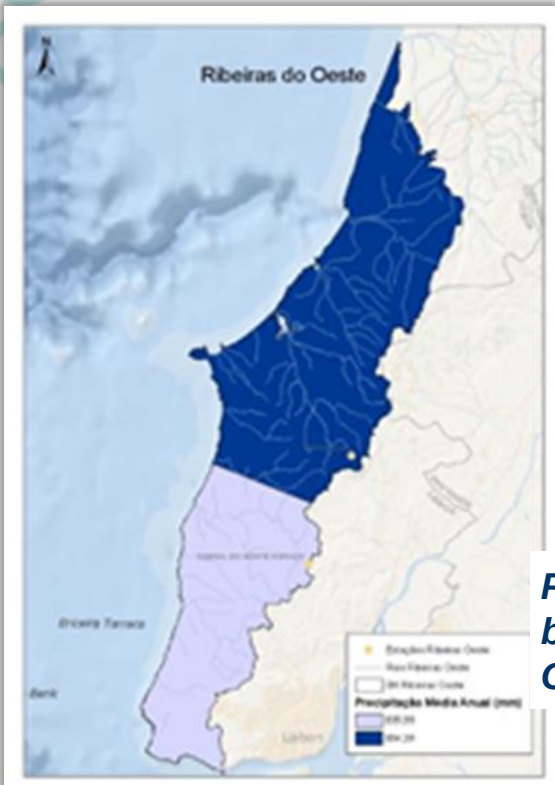


Caracterização da Região Hidrográfica

RH5A - Tejo e
Ribeiras do Oeste

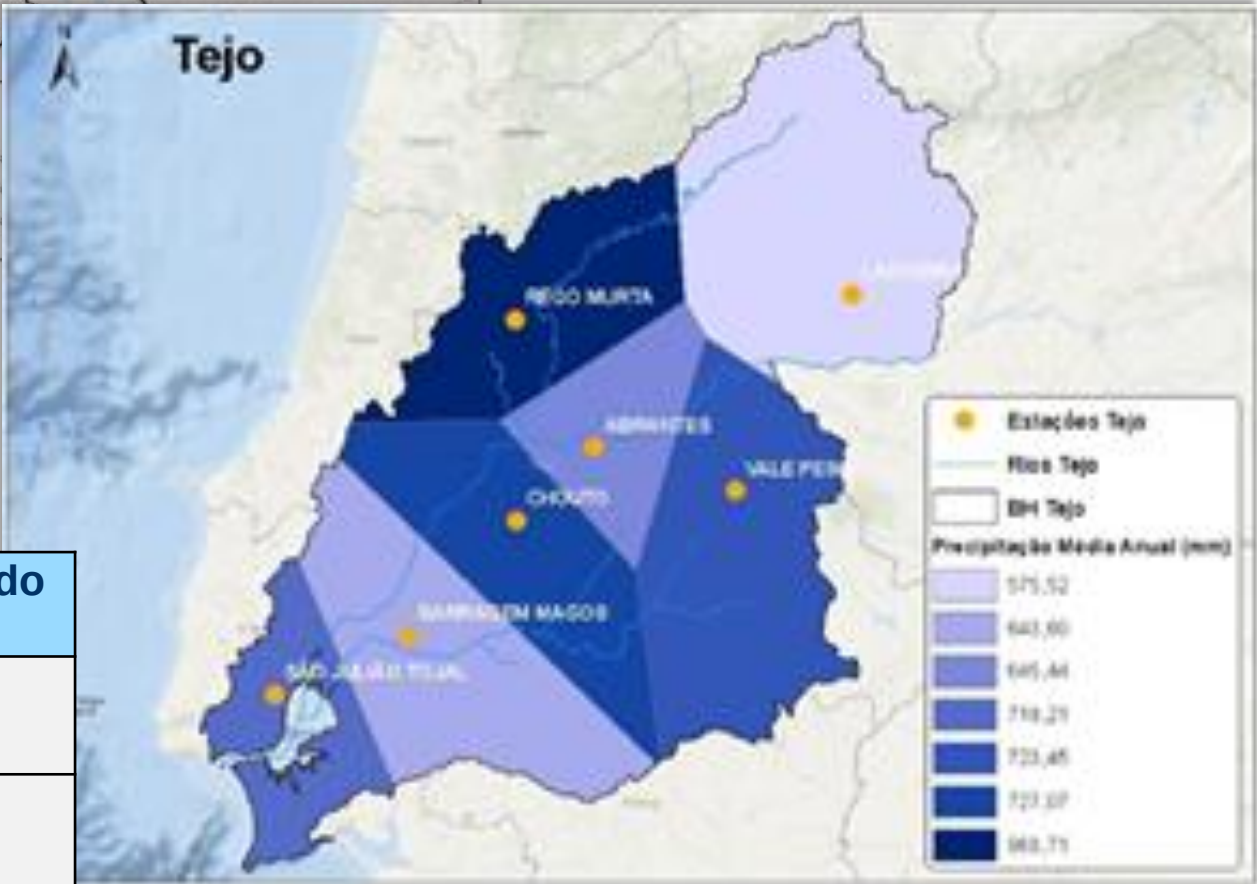


- 103 concelhos
- Tejo > 25.000 km²
- Ribeiras do Oeste > 2.500 km²



Precipitação média mensal na
bacia hidrográfica das ribeiras do
Oeste (adaptado de: APA, 2018)

		Ano Seco (P20)	Ano Médio (P50)	Ano Húmido (P80)
Precipitação anual (mm)	Bacia do Tejo	490,8	666,3	909,0
	Ribeiras do Oeste	640,9	827,7	827,7
Escoamento anual (hm³)	Bacia do Tejo	10 363	6 273	2 334
	RH5A	11 166	6 710	2 411



Precipitação média mensal na bacia
hidrográfica do Tejo
(adaptado de: APA, 2018)



Caracterização da Região Hidrográfica

RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste

APRI:

- selecionados 24 eventos, no período 2011-2018
- ver Relatório APRI-RH5A

APRSI:

- 12 de origem fluvial
- 3 de origem costeira



Alferrarede – outubro 2015

(Fonte: Mediatejo)

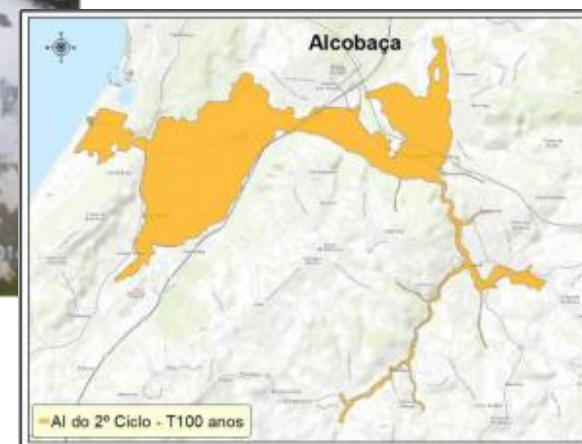


Tejo



Alcobaça – dezembro 2016

(Fonte: CM Alcobaça)

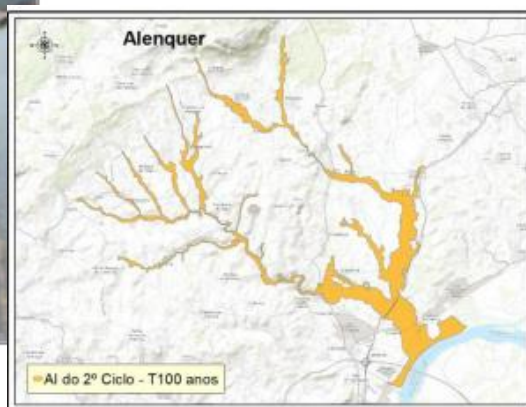


Ribeiras do Oeste



Alenquer – fevereiro 2011

(Fonte: ARHTejo)



São Martinho do Porto - maio 2016

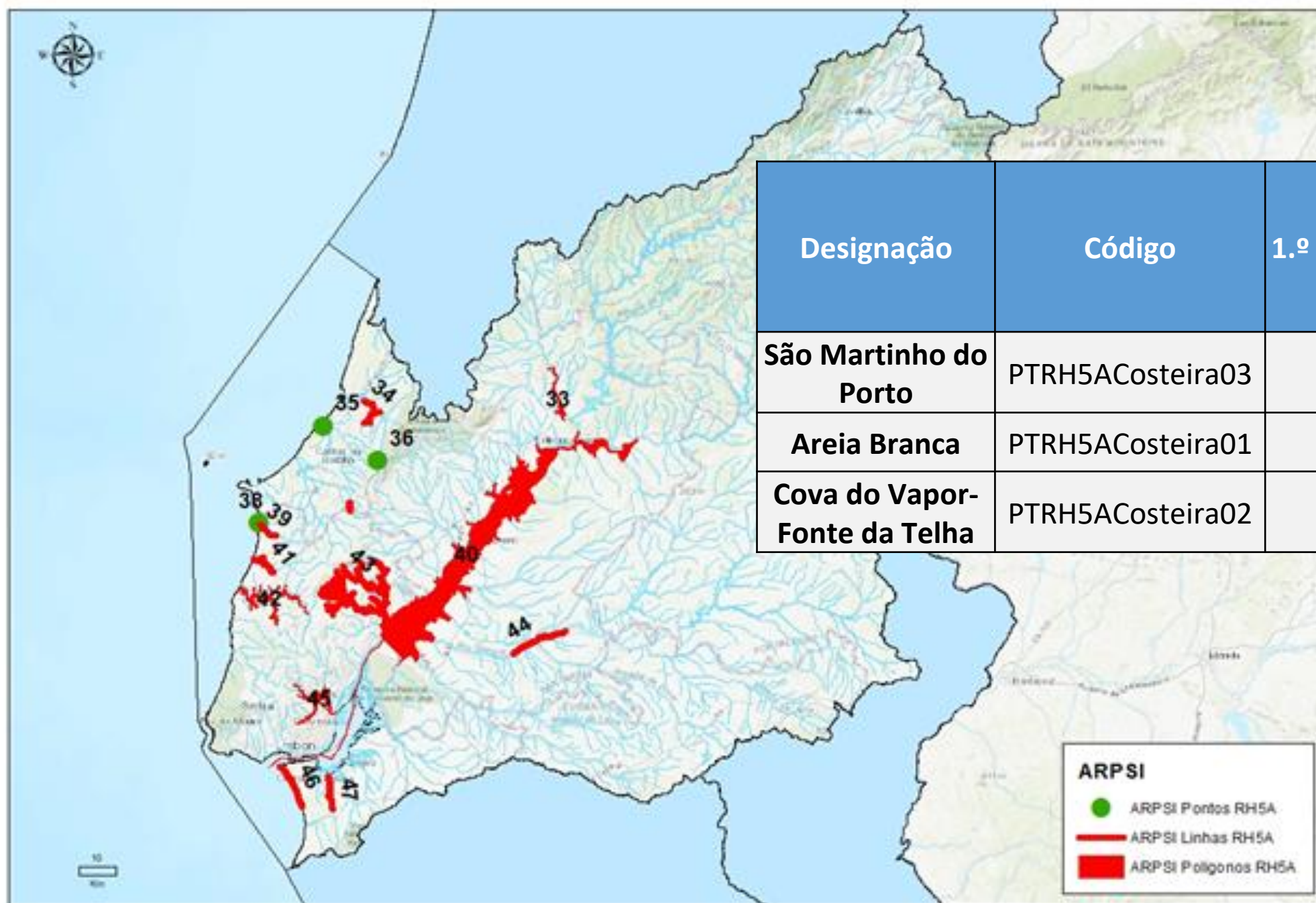
(Fonte: Jornal Cister)





Caracterização da Região Hidrográfica

RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste



Designação	Código	1.º Ciclo	Origem		Número (1)
			Costeira	Pluvial/Fluvial	
São Martinho do Porto	PTRH5ACosteira03		X		35
Areia Branca	PTRH5ACosteira01		X		38
Cova do Vapor-Fonte da Telha	PTRH5ACosteira02		X		46



Caracterização da Região Hidrográfica

RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste

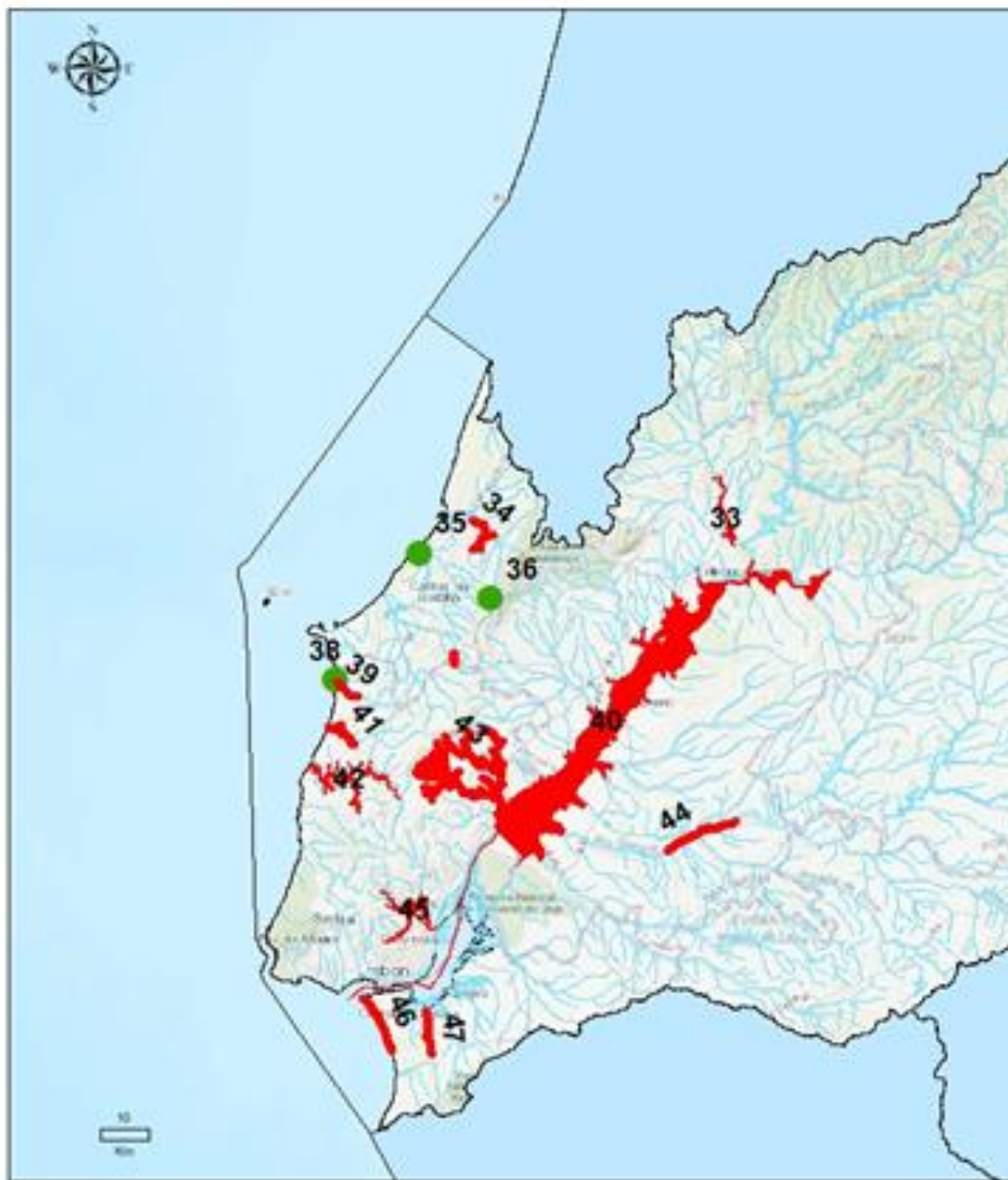
Designação	Código	1.º Ciclo	Origem		Número (1)
			Costeira	Pluvial/Fluvial	
São Martinho do Porto	PTRH5ACosteira03		X		35
Areia Branca	PTRH5ACosteira01		X		38
Cova do Vapor-Fonte da Telha	PTRH5ACosteira02		X		46





Caracterização da Região Hidrográfica

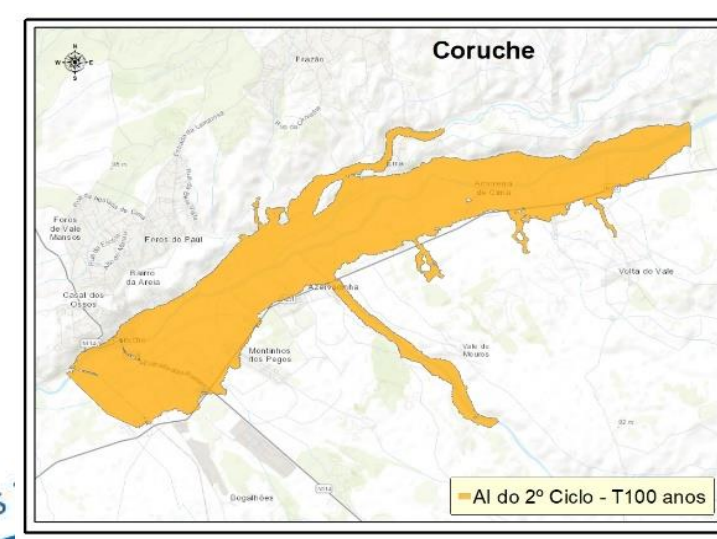
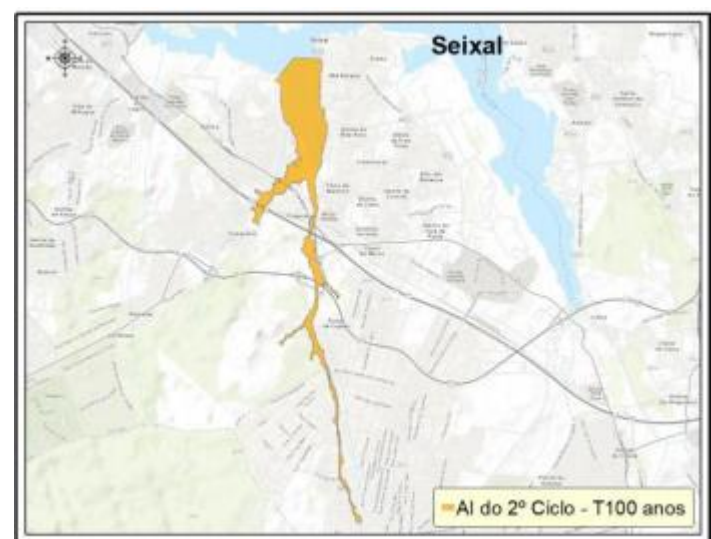
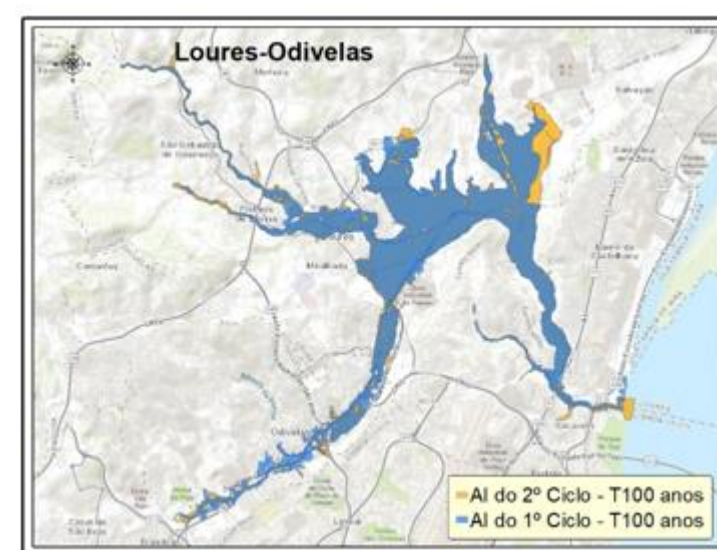
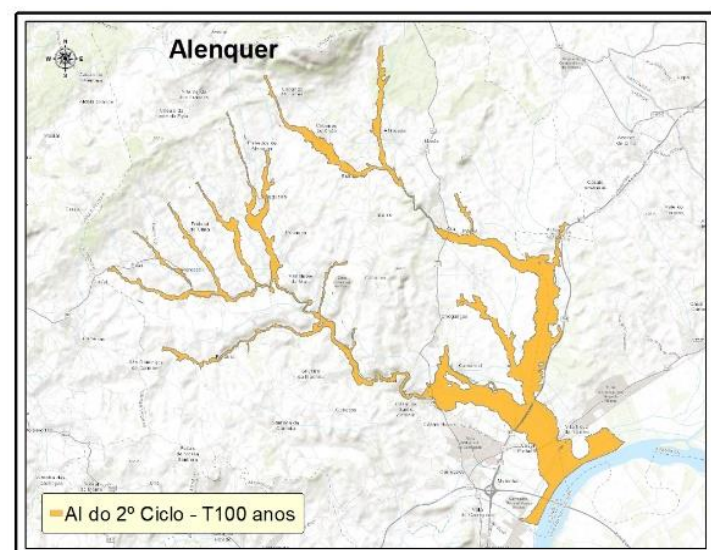
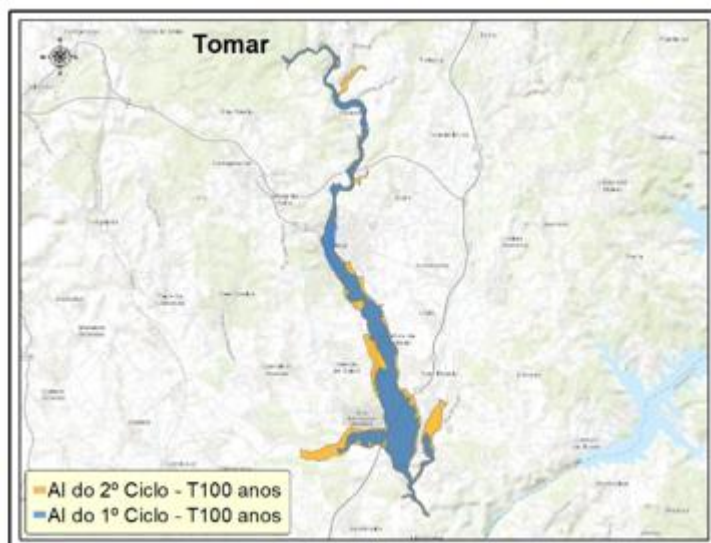
RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste



Designação	Código	1.º Ciclo	Origem		Número (1)
			Costeira	Pluvial/Fluvial	
Abrantes - Estuário do Tejo	PTRH5ATejo01	X		X	40
Alcobaça	PTRH5AAlcoa01			X	34
Alcobaça-Benedita	PTRH5ASeco01			X	36
Alenquer	PTRH5AAlenquer01			X	43
Caldas da Rainha	PTRH5AArnoia01			X	37
Coruche	PTRH5ASorraia01			X	44
Loures e Odivelas	PTRH5ATrancao01	X		X	45
Lourinhã	PTRH5AGrande01			X	39
Seixal	PTRH5AJudeu01			X	47
Tomar	PTRH5ANabao01	X		X	33
Vimeiro	PTRH5AAlcabrichel01			X	41
Torres Vedras-Dois Portos	PTRH5ASizandro01	X		X	42



Caracterização da Região Hidrográfica

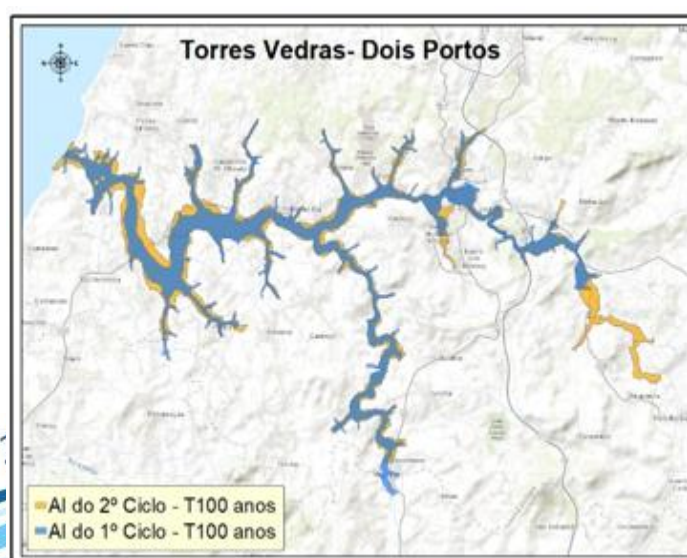
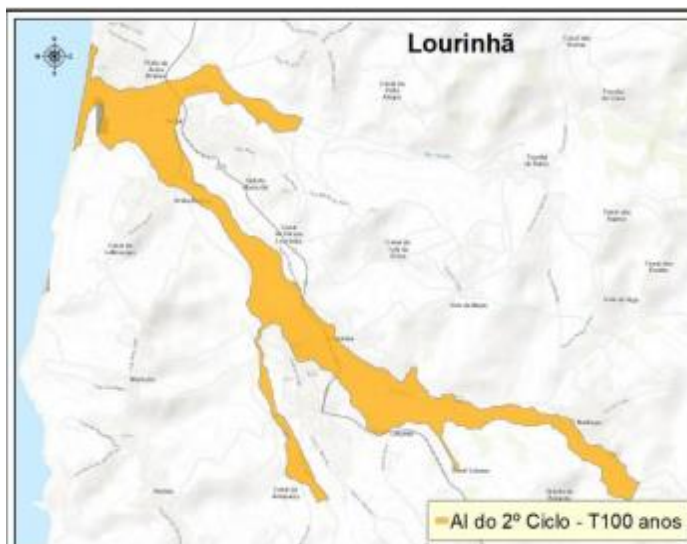
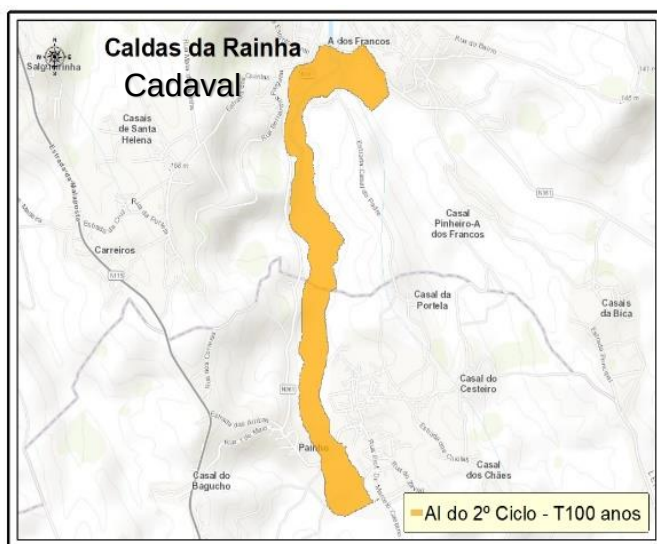
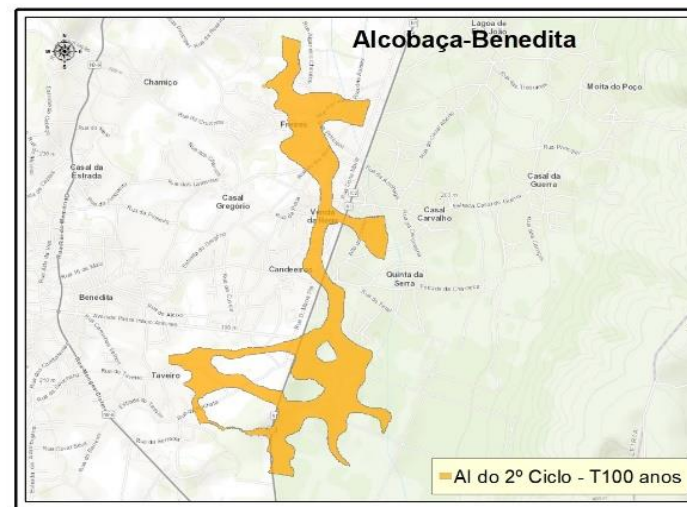
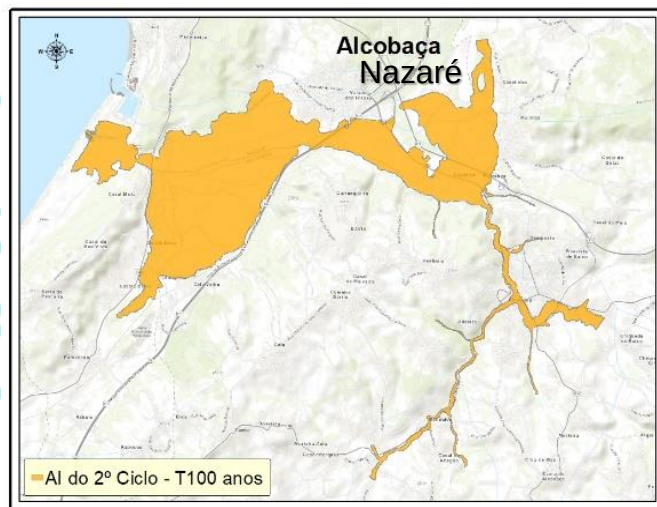


RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste

Designação	Código	1.º Ciclo	Origem		Número (1)
			Costeira	Pluvial	
Abrantes - Estuário do Tejo	PTRH5ATejo01	X		X	40
Alcobaça	PTRH5AAlcoa01			X	34
Alcobaça-Benedita	PTRH5ASeco01			X	36
Alenquer	PTRH5AAlenquer01			X	43
Caldas da Rainha	PTRH5AArnoia01			X	37
Coruche	PTRH5ASorraia01			X	44
Loures e Odivelas	PTRH5ATrancao01	X			45
Lourinhã	PTRH5AGrande01			X	39
Seixal	PTRH5AJudeu01			X	47
Tomar	PTRH5ANabao01	X			33
Vimeiro	PTRH5AAlcabrichel01			X	41
Torres Vedras-Dois Portos	PTRH5ASizandro01	X		x	42

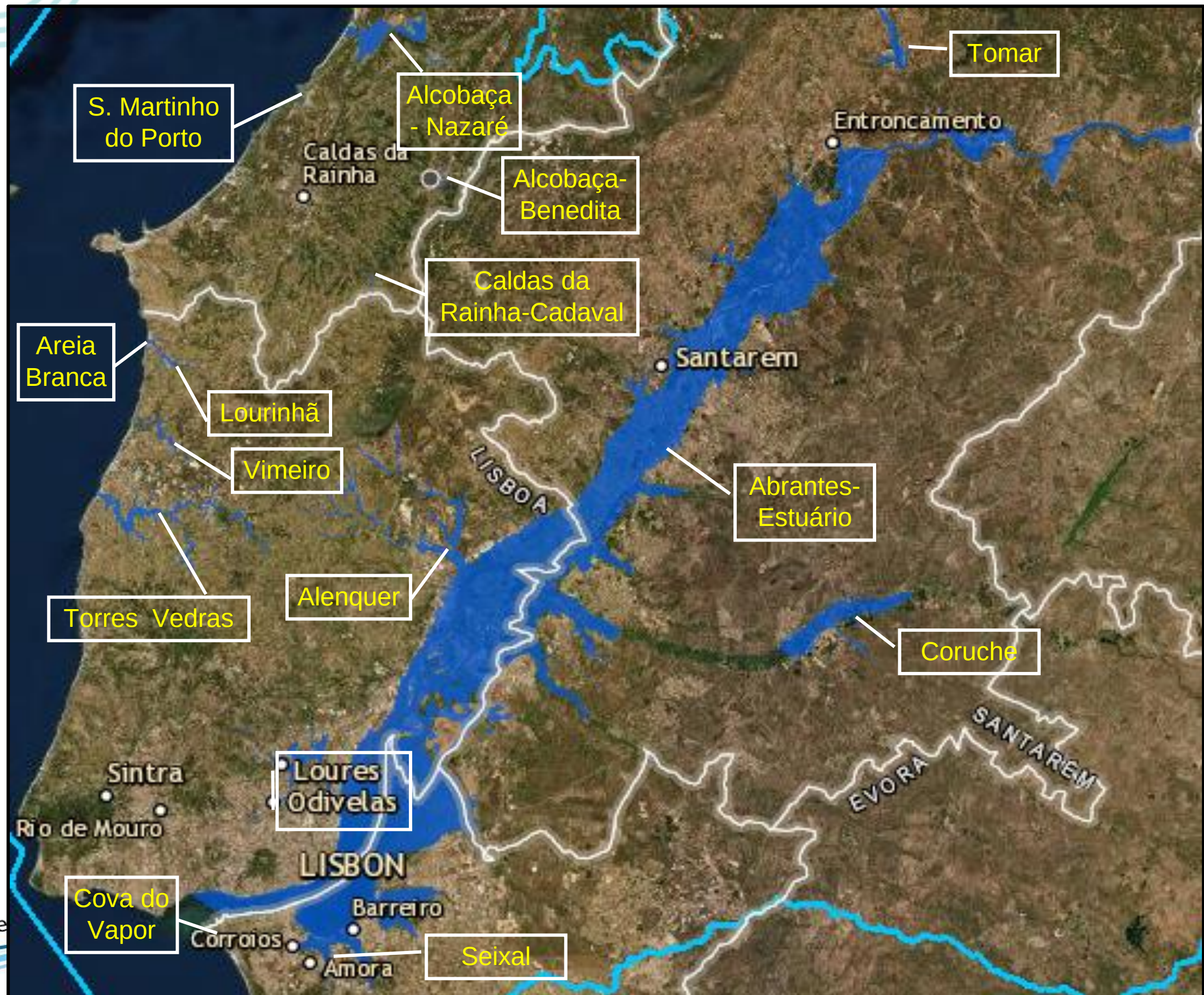


Caracterização da Região Hidrográfica



RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste

Designação	Código	1.º Ciclo	Origem		Número (1)
			Costeira	Pluvial/Fluvial	
Abrantes - Estuário do Tejo	PTRH5ATejo01	X		X	40
Alcobaça	PTRH5AAlcoa01			X	34
Alcobaça-Benedita	PTRH5ASeco01			X	36
Alenquer	PTRH5AAlenquer01			X	43
Caldas da Rainha	PTRH5AArnoia01			X	37
Coruche	PTRH5ASorraia01			X	44
Loures e Odivelas	PTRH5ATrancao01	X		X	45
Lourinhã	PTRH5AGrande01			X	39
Seixal	PTRH5AJudeu01			X	47
Tomar	PTRH5ANabao01	X		X	33
Vimeiro	PTRH5AAlcabrichel01			X	41
Torres Vedras-Dois Portos	PTRH5ASizandro01	X		x	42



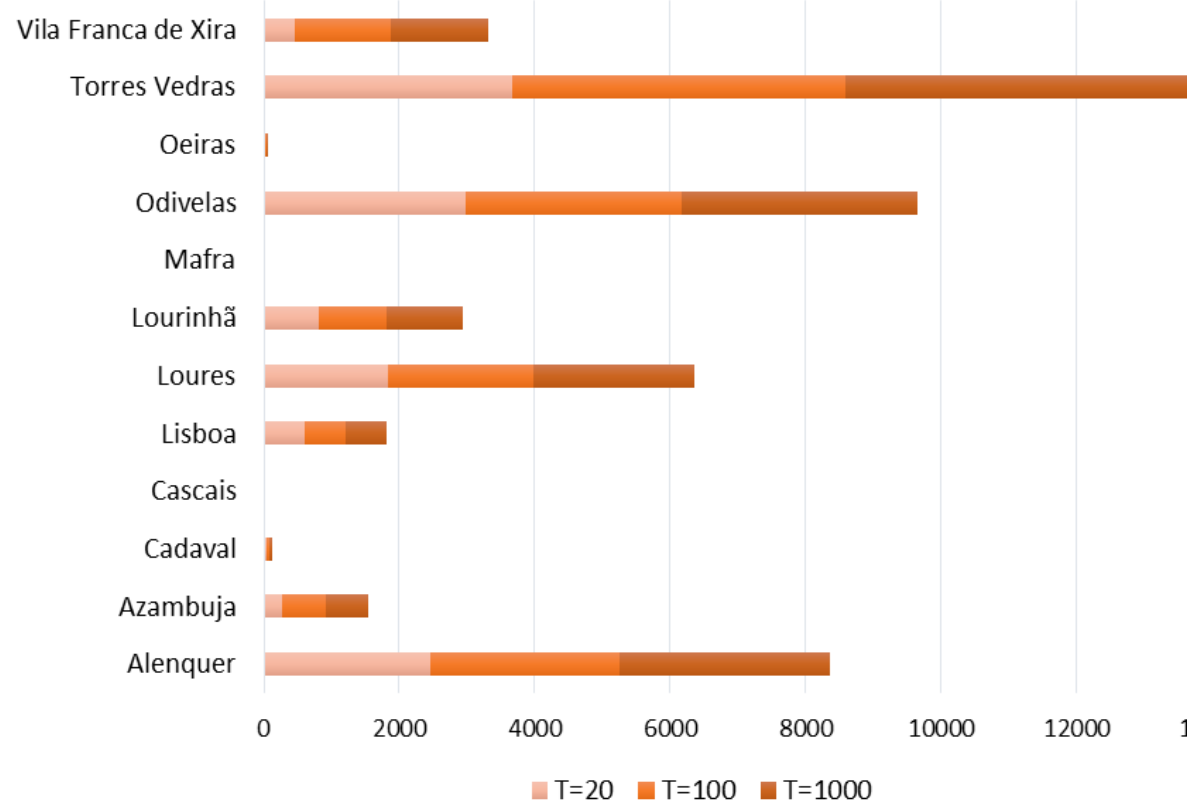


Elementos expostos / Impactos

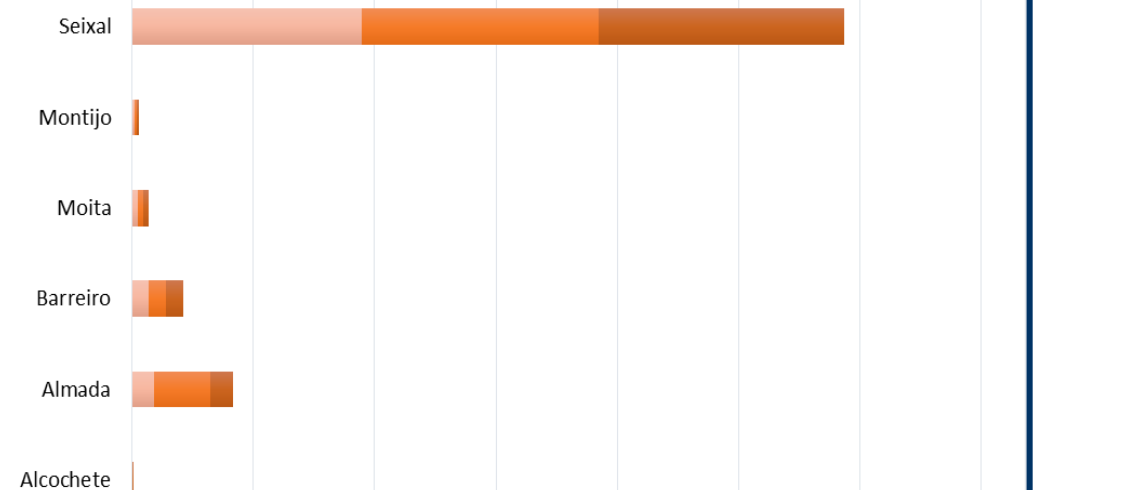
RH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste

População potencialmente afetada por distrito e por concelho, para os diferentes períodos de retorno

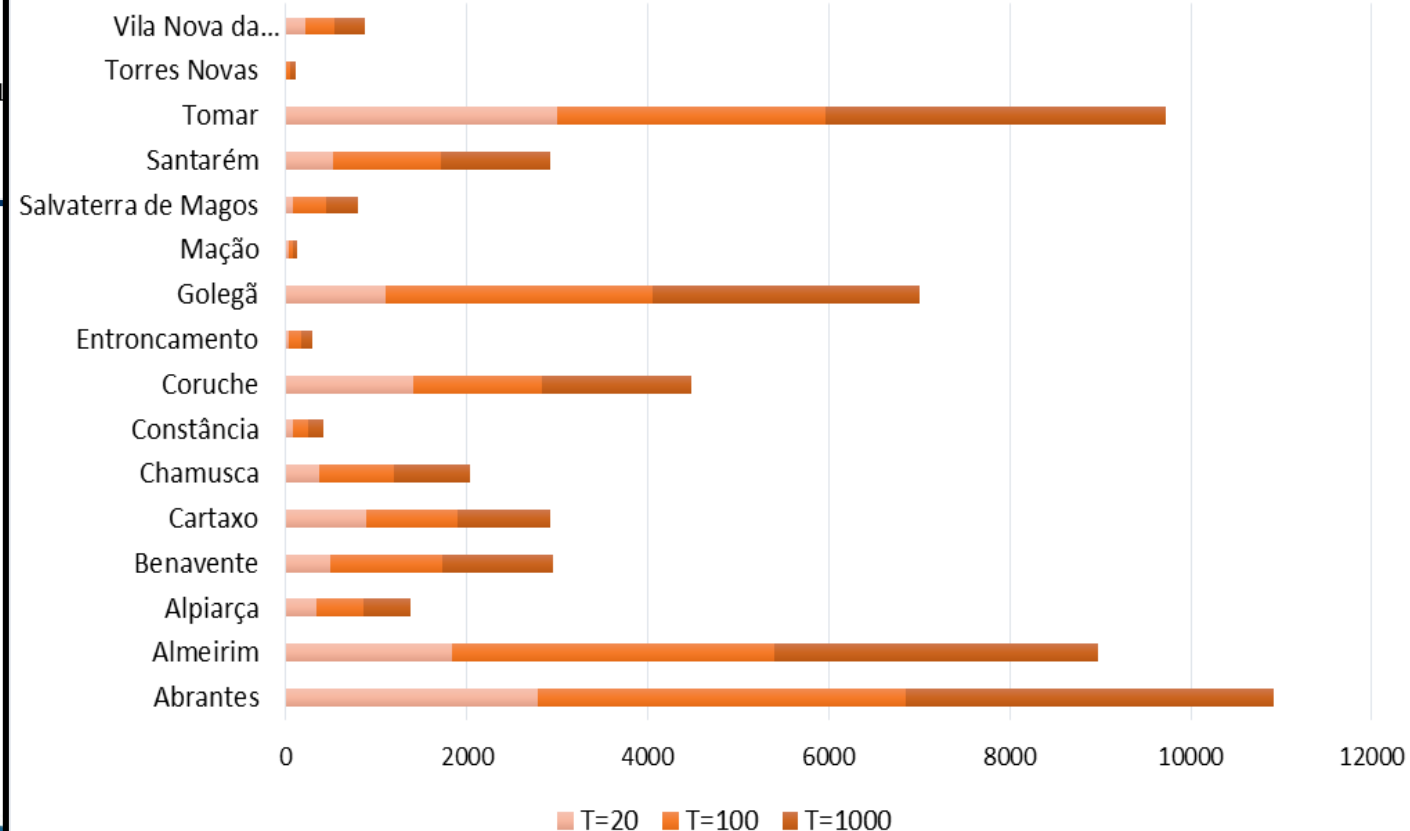
População por município do distrito de Lisboa



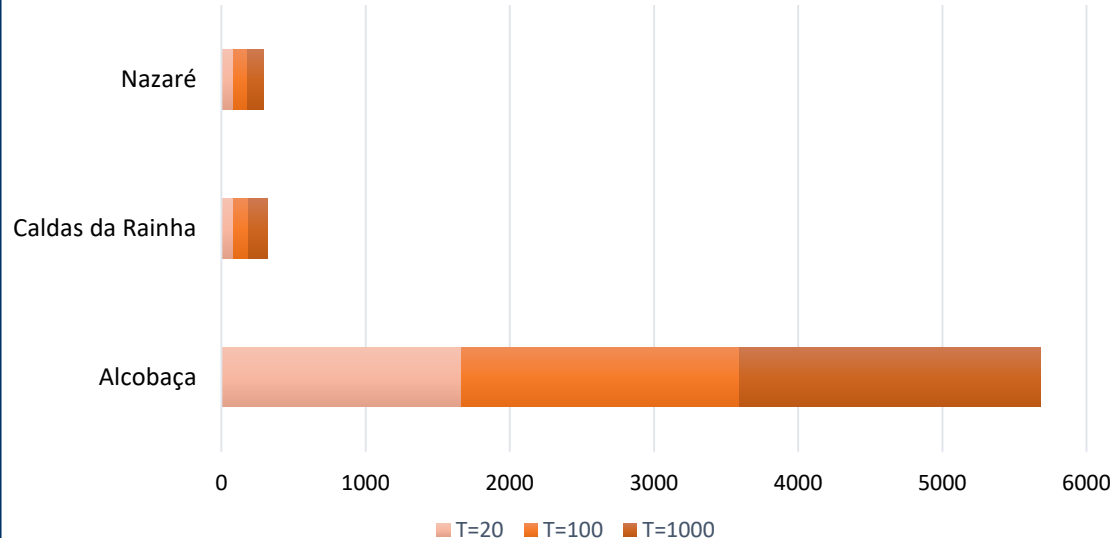
População por município do distrito de Setúbal



População por município do distrito de Santarém



População por município do distrito de Leiria

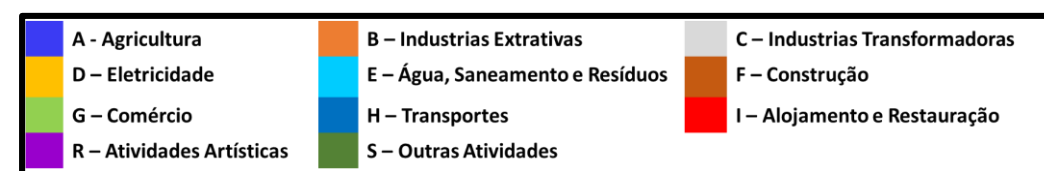
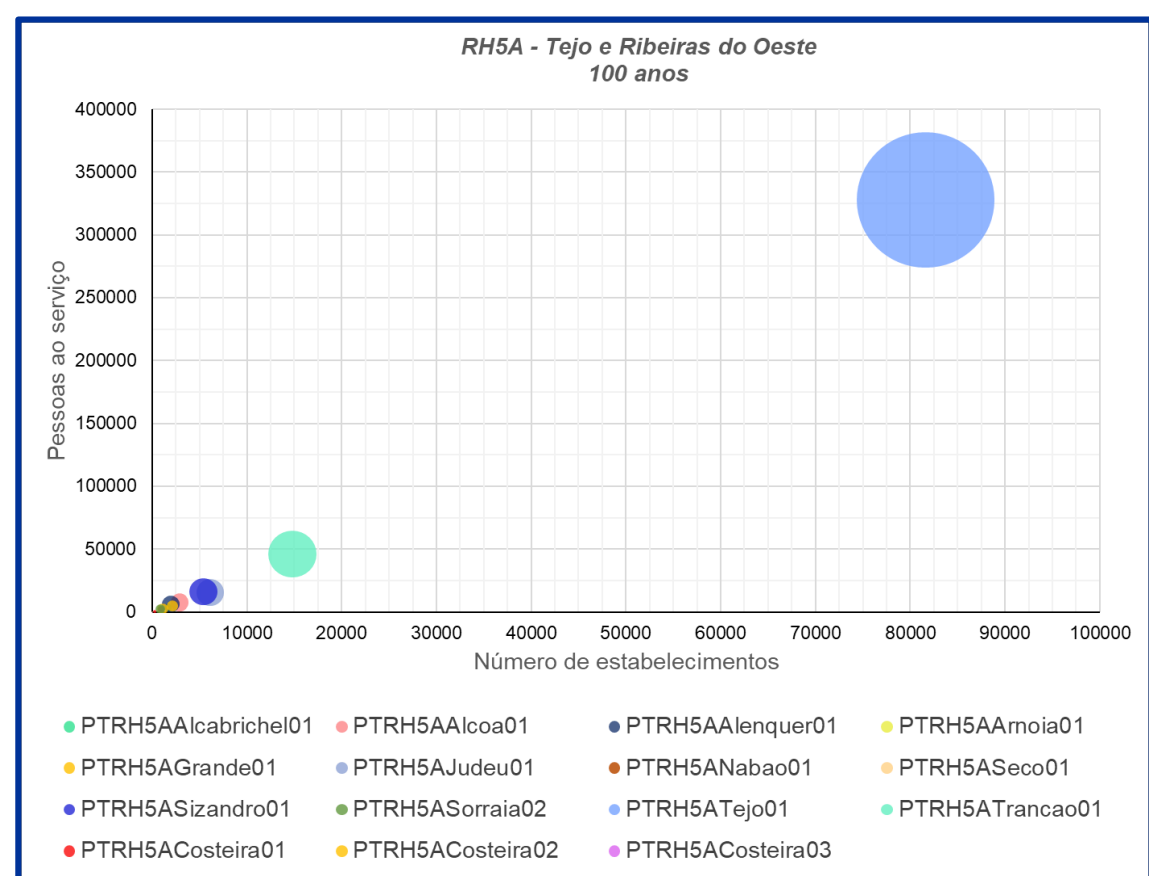
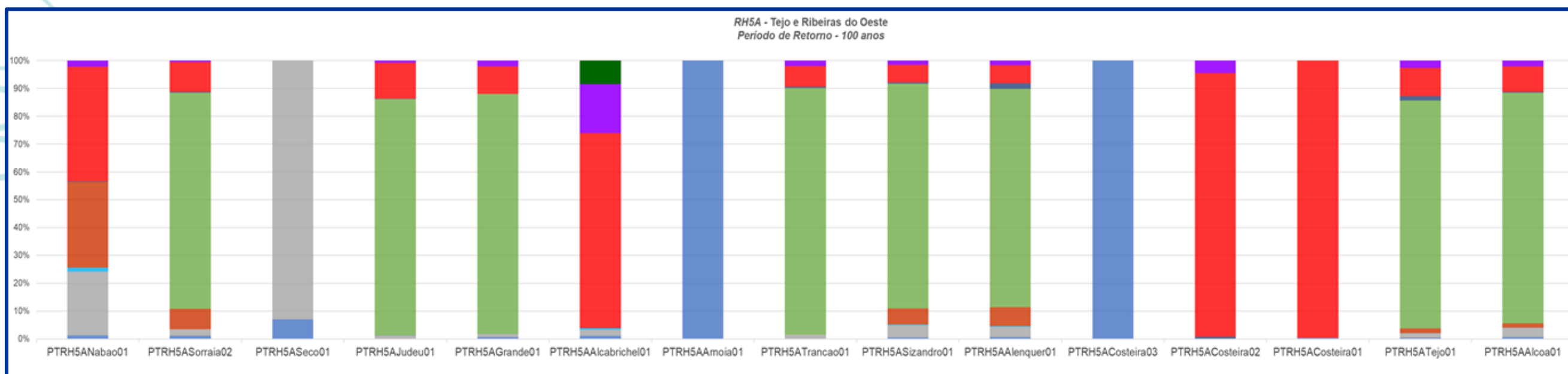




Elementos expostos / Impactos

RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste

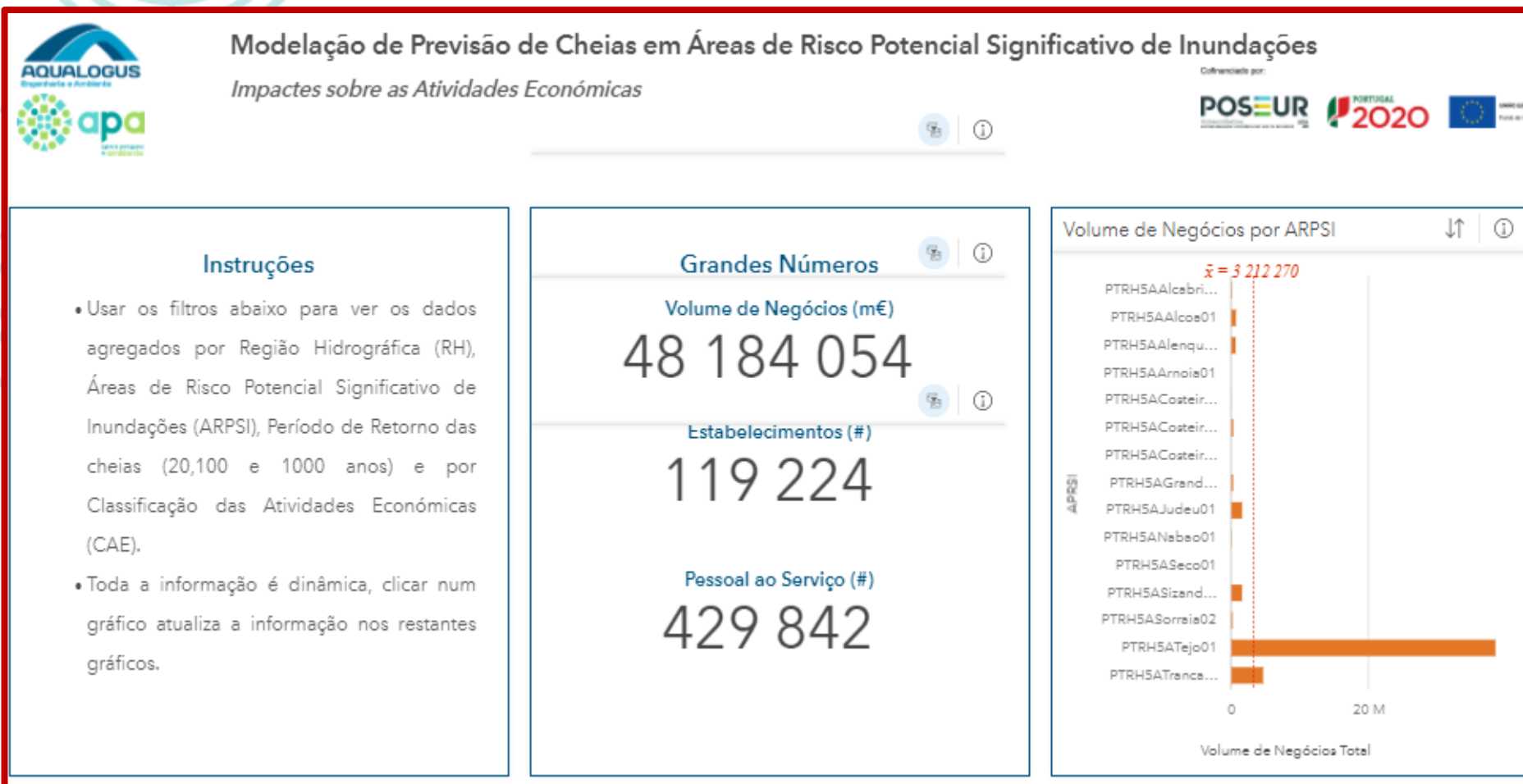
Setores de atividade afetados, relativamente ao volume de negócios



Relação entre número de estabelecimentos afetados, pessoas ao serviço e volume de negócios

Apresentação Dashboard

RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste



☐ Selecionar Tudo

☐ PTRH1

☐ PTRH2

☐ PTRH3

☐ PTRH4

☐ PTRH4A

☒ PTRH5A

☐ PTRH6

☐ PTRH7

☐ PTRH8

☐ Selecionar Tudo

☐ 20

☒ 100

☐ 1000

CAE

Sectores do CAE (rev. 3)

A

B

C

D

E

F

G

H

I

J

K

L

M

N

O

P

Q

R

S

Secção A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca

Secção B - Indústrias Extractivas

Secção C - Indústrias Transformadoras

Secção D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio

Secção E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e depolição

Secção F - Construção

Secção G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas

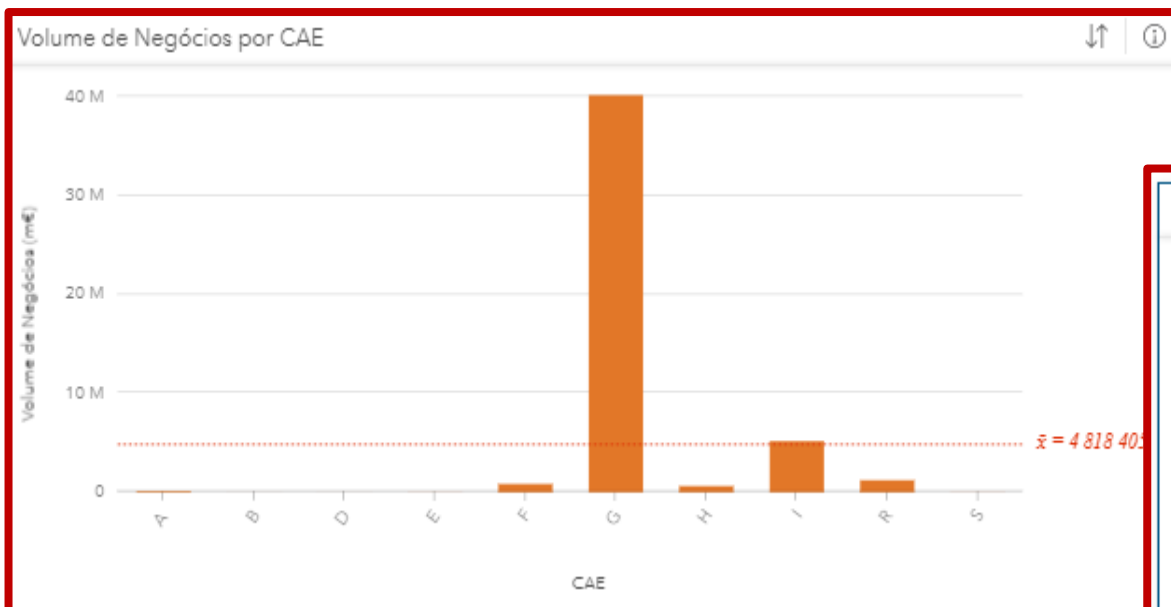
Secção H - Transportes e armazenagem

res

gestão

creativas

ortuguesa
iente



Plano de Gestão dos Riscos de Inundações 2022/2027 - 2ª Fase



Apresentação Dashboard

RH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste

☐ Seleccionar Tudo

☐ 20

☒ 100

☐ 1000

☒ PTRH5ANabao01

☐ PTRH5ASeco01

Grandes Números

Volume de Negócios (m€)

72 251

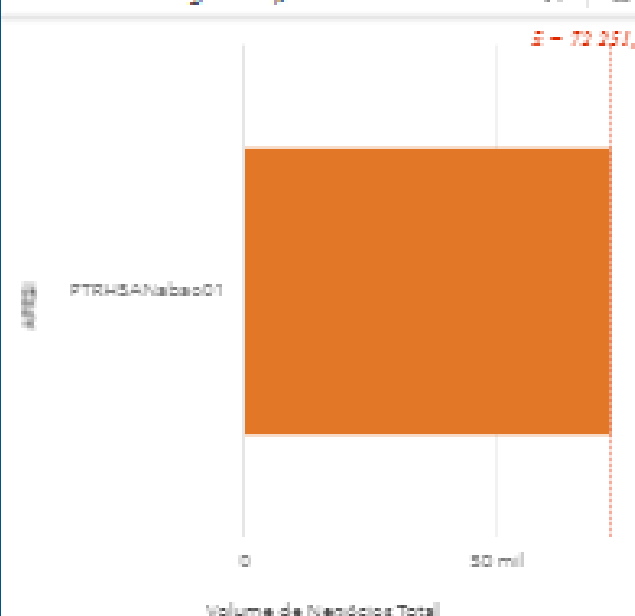
Estabelecimentos (#)

933

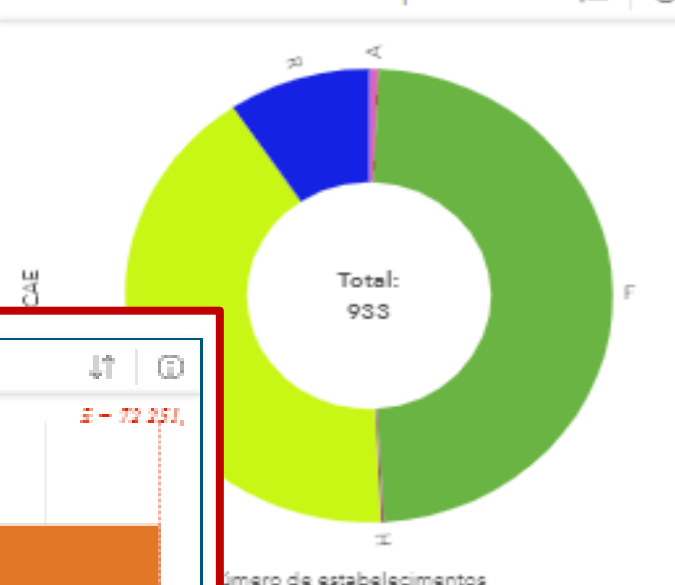
Pessoal ao Serviço (#)

2000

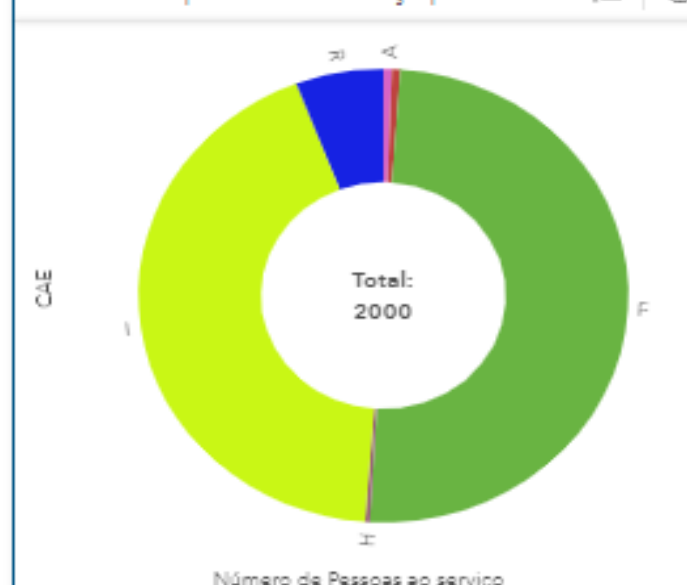
Volume de Negócios por ARPSI



Número de estabelecimentos por CAE



Número de pessoas ao serviço por CAE



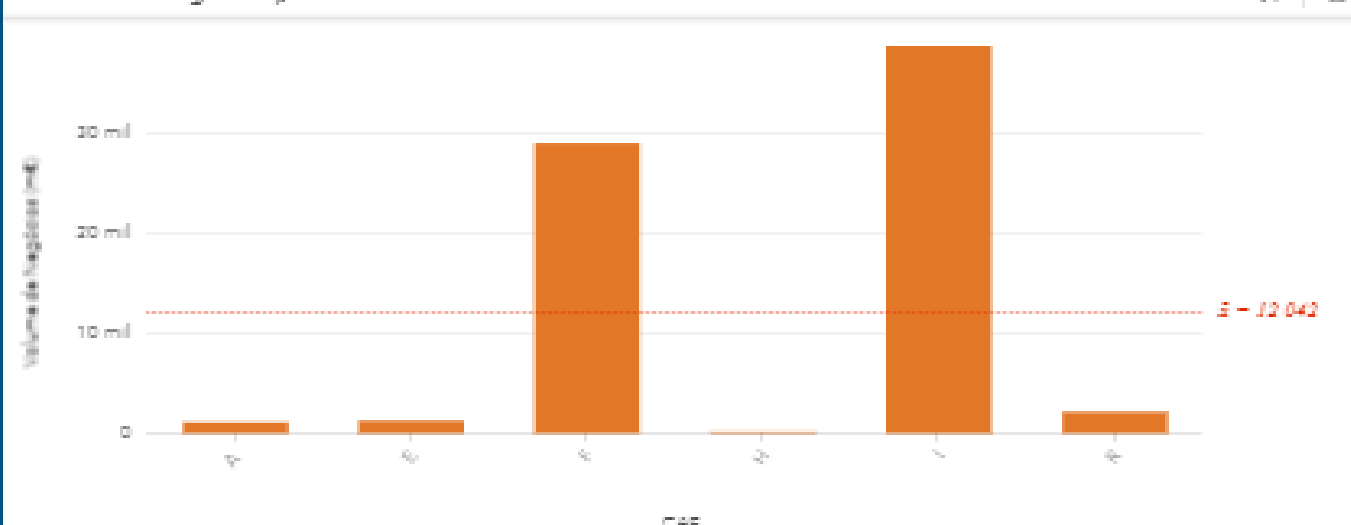
Legendas

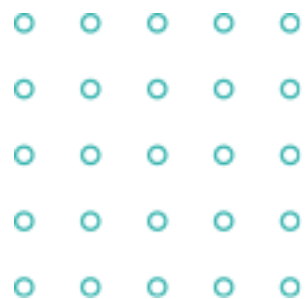
F H I R

Sectores do CAE (rev. 3)

- Secção A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca
- Secção B - Indústrias Extractivas
- Secção C - Indústrias Transformadoras
- Secção D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- Secção E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gest
- Secção F - Construção
- Secção G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automó
- Secção H - Transportes e armazenagem
- Secção I - Alojamento, restauração e similares
- Secção J - Actividades de informação e de comunicação
- Secção K - Actividades financeiras e de seguros
- Secção L - Actividades Imobiliárias
- Secção M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- Secção N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio
- Secção O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- Secção P - Educação
- Secção Q - Actividades de saúde humana e apoio social
- Secção R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas
- Secção S - Outras Actividades de serviços

Volume de Negócios por CAE





**Plano de Gestão dos
Riscos de Inundações**



www.apambiente.pt

<http://participa.pt/>



apa
agência portuguesa
do **ambiente**

Participe!

apambiente.pt

